

QUADRO SÍNTESE – AAC nº6					
MOBILIDADE VERDE – PASSAGEIROS					
Fundo Ambiental – dezembro 2025					
Área de apoio	Tipologia	Regras	Beneficiário	Montante	Ordem
Ligeiros Passageiros	T1 - Veículo Ligeiro de Passageiros 100% Elétrico - Pessoa singular	2200 incentivos; 4 000 €; veículos até 38 500 €, ou 55 000 € no caso de veículos de mais de cinco lugares Máximo 1 incentivo/beneficiário;	Pessoas singulares	8.800.000,00€	6
	T1 - Veículo Ligeiro de Passageiros 100% Elétrico - IPSS, Autoridades de Transportes e Autarquias Locais	500 incentivos; 5 000 €; veículos até 38 500 €, ou 55 000 € no caso de veículos de mais de cinco lugares Máximo 4 incentivo/beneficiário;	IPSS, Autoridades de Transportes e Autarquias Locais	2.500.000,00€	5
Logística urbana	T3 - Bicicletas de carga (100% Elétricas e Convencionais)	800 incentivos; 50 % do PVP (incl. IVA), até 1000 € convencionais e até 1500€ elétricas; Máximo 4 incentivos/beneficiário no caso de pessoas coletivas; Máximo 1 incentivo/beneficiário no caso de pessoa singular;	Pessoas singulares e coletivas	1 200.000,00€	1
Mobilidade Ativa ciclável	T4 - Bicicletas Elétricas	3750 incentivos; 50 % PVP (incl. IVA), até 750 €; Máximo 4 incentivos/beneficiário no caso de pessoas coletivas; Máximo 1 incentivo/beneficiário no caso de pessoa singular;		2.812.500,00€	2
	T5.1 - motociclos, ciclomotores, triciclos, quadriciclos elétricos	500 incentivos; 50 % PVP (incl. IVA), até 1500 €; Máximo 4 incentivos/beneficiário no caso de pessoas coletivas; Máximo 1 incentivo/beneficiário no caso de pessoa singular;		750.000,00 €	3
	T5.2 - Outros dispositivos de mobilidade pessoal, elétricos	1500 incentivos; 50 % PVP (incl. IVA), até 500 €; Máximo 4 incentivos/beneficiário no caso de pessoas coletivas;		750.000,00 €	4
	T6 - Bicicletas Convencionais	545 incentivos; 50 % PVP (incl. IVA), até 500 €; Máximo 4 incentivos/beneficiário no caso de pessoas coletivas; Máximo 1 incentivo/beneficiário no caso de pessoa singular		272.500,00 €	7
Carregadores para veículos elétricos	T7 - Carregadores para veículos elétricos em condomínios multifamiliares	300 incentivos; 80% do PVP (incl. IVA) do Posto de carregamento, até 800€ + 80% do PVP (incl. IVA) da instalação elétrica, até 1000€; Máximo 1 incentivo por condómino, no caso de pessoa singular; Máximo 10 incentivos por condómino/CPE (Código de Ponto de Entrega) beneficiário no caso de administrações de condomínios para lugares de estacionamento ou grupo de moradores;	Pessoas Singulares, Grupo de pessoas e Condomínios	540.000,00€	8